



IBDMar à Proa

Newsletter do Instituto Brasileiro de Direito do Mar

Olá! 🐬 Seja bem-vindo à edição nº 01 do IBDMar à Proa.

Este é o nosso espaço para compartilhar conhecimento, notícias, debates e iniciativas em torno do Direito do Mar e da Governança dos Oceanos. A cada edição, reunimos conteúdos que informam, conectam e inspiram nossa comunidade acadêmica e profissional. Vamos navegar juntos por mais esta edição?

AGENDA:

Realização:



IBDMAR | BILOS

Instituto Brasileiro de Direito do Mar | Brazilian Institute for the Law of the Sea

IX Congresso do Instituto Brasileiro de Direito do Mar

MUDANÇA DO CLIMA, PROTEÇÃO DO MEIO MARINHO
E REGULAÇÃO DO USO DO MAR

02 e 03 de Outubro de 2025

Fortaleza - CE

**Inscreva-se
pelo Symppla:**



Apoio:



EUA REFORÇAM PRESENÇA MILITAR NO CARIBE E VENEZUELA RESPONDE COM MOBILIZAÇÃO DE TROPAS



Em 25 de agosto de 2025, os Estados Unidos ampliaram sua presença militar no Caribe ao enviar o cruzador USS Lake Erie e o submarino nuclear USS Newport News, que se somaram a três destróieres já mobilizados. A operação, parte das ações permanentes contra o narcotráfico, também inclui aeronaves P-8 Poseidon e reforça a capacidade de projeção militar americana próxima à Venezuela. Em resposta, o governo de Nicolás Maduro mobilizou 15 mil soldados para a fronteira com a Colômbia e convocou voluntários para a Milícia Nacional Bolivariana, alegando ameaça externa. Washington acusa Caracas de vínculos com o narcotráfico, acusação negada pela Venezuela, intensificando as tensões diplomáticas e militares na região.

📌 Fonte: Igor Gielow – Folha de S. Paulo e crie um título

TIMOR-LESTE É ADMITIDO NA ASEAN: INCLUSÃO TRAZ DESAFIOS INSTITUCIONAIS E IMPACTOS NO DIREITO DO MAR

O Brasil e Timor-Leste mantêm relações de cooperação desde a independência timorense, em 2002, com destaque para a atuação conjunta no âmbito da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP). Essa parceria se expressa em iniciativas voltadas à formação de profissionais nas áreas de educação, agricultura e defesa, bem como na promoção da língua portuguesa e na integração internacional do país. Nesse contexto, a relação bilateral contribui para o fortalecimento da presença do Brasil no Indo-Pacífico e para a consolidação dos laços de Timor-Leste com a lusofonia.

A partir de outubro de 2025, Timor-Leste integrará oficialmente a Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN), tornando-se o 11º Estado-membro do bloco, após um processo de candidatura iniciado em 2011. A adesão representa um marco de natureza simbólica, mas também revela desafios estruturais, tendo em vista as disparidades econômicas do país e a necessidade de apoio financeiro de parceiros externos, como Japão, Austrália e União Europeia.

O histórico de investimentos chineses em infraestrutura pode ainda intensificar tensões geopolíticas no Sudeste Asiático, com possíveis repercussões em disputas marítimas. Nesse cenário, a experiência de Timor-Leste em processos de arbitragem e delimitação no mar de Timor, associada à sua dependência de recursos energéticos marinhos, evidencia a relevância do Direito do Mar para a compreensão de sua inserção regional.

A incorporação do país à ASEAN também implicará adequações normativas em matéria aduaneira, de comércio marítimo e certificação de origem. Para analistas, o processo constitui um teste significativo para a capacidade do bloco de conciliar desafios internos e fortalecer sua governança em um Indo-Pacífico marcado por crescente complexidade geopolítica.

TRATADO DE PROTEÇÃO DOS OCEANOS PODE ENTRAR EM VIGOR EM 2026

O presidente francês, Emmanuel Macron, em 9 de junho de 2025 anunciou que o Tratado de Alto Mar, focado na conservação e uso sustentável das áreas oceânicas além das jurisdições nacionais, deve atingir as 60 ratificações necessárias para entrar em vigor em janeiro de 2026. A declaração foi feita durante a Conferência das Nações Unidas sobre os Oceanos (UNOC3) em Nice, na França.

O tratado, adotado em 2023, permitirá a criação de áreas marinhas protegidas em águas internacionais, que atualmente têm apenas cerca de 1% de sua extensão protegida. A implementação da legislação, que visa combater a pesca ilegal, a poluição e os impactos das mudanças climáticas, ocorrerá 120 dias após o depósito da 60ª ratificação.

O secretário-geral da ONU, Antonio Guterres, reforçou o apelo pela ratificação, alertando que o oceano, um recurso compartilhado vital para a estabilidade climática, está sendo degradado por ações humanas. A reportagem menciona que os Estados Unidos, que ainda não ratificaram o tratado, não estarão vinculados às suas regras. A ausência de apoio de alguns países não deverá, no entanto, impedir o processo de implementação.

Leia a notícia completa: https://www.reuters.com/sustainability/climate-energy/un-urges-ratification-treaty-protect-planets-fragile-oceans-2025-06-09/?utm_source=chatgpt.com%20%22Oceans%20protection%20treaty%20could%20take%20effect%20from%20January,%20Macron%20says



DISCURSO DE KIRIBATI NA ONU

Na 80ª Assembleia Geral das Nações Unidas, realizada em setembro de 2025, o presidente de Kiribati, Taneti Maamau, destacou a urgência de fortalecer o apoio internacional a pequenos Estados insulares e países menos desenvolvidos diante dos impactos da mudança climática.

O chefe de Estado ressaltou as estratégias de adaptação implementadas por Kiribati para enfrentar o aumento do nível do mar, visando proteger os meios de subsistência e a identidade cultural da população. Defendeu ainda que a comunidade internacional mantenha o compromisso de limitar o aquecimento global a 1,5 °C e reforce o Fundo de Perdas e Danos, mecanismo voltado a apoiar nações mais vulneráveis.

Maamau classificou a recente decisão da Corte Internacional de Justiça (CIJ) sobre mudanças climáticas como um marco para a segurança jurídica dos Estados insulares, especialmente no que se refere à preservação de suas zonas marítimas. Enfatizou a importância dos oceanos para a economia, a segurança alimentar e a identidade de Kiribati, alertando que a pesca ilegal e não regulamentada gera perdas estimadas em até 600 milhões de dólares anuais. Nesse sentido, defendeu o fortalecimento da governança oceânica multilateral e sugeriu medidas como a elevação do preço do atum para assegurar sustentabilidade e ampliar receitas.

O presidente também sublinhou a necessidade de financiamento previsível e equitativo para o desenvolvimento, maior acesso a crédito em condições favoráveis e redução das desigualdades digitais. Concluiu reiterando que o multilateralismo e a cooperação internacional são indispensáveis para que nações vulneráveis possam não apenas resistir, mas prosperar diante dos desafios globais.

 Fonte: ONU

<https://gadebate.un.org/es/80/kiribati>



PARAMETRO NACIONAL

DILEMA DO PETRÓLEO: BRASIL NA ENCRUZILHADA ENTRE A COP30 E A EXPLORAÇÃO

Em novembro de 2025, o Brasil sediará a 30ª Conferência das Partes da Convenção-Quadro das Nações Unidas sobre Mudança do Clima (COP30), marcada para Belém do Pará. O evento reunirá representantes de governos, sociedade civil, setor privado e especialistas para avaliar os compromissos globais no enfrentamento das mudanças climáticas.

Entre os temas centrais da conferência estão a operacionalização do Fundo de Perdas e Danos, o fortalecimento das contribuições nacionalmente determinadas (NDCs) e os mecanismos de apoio à transição energética. Nesse contexto, o papel do Brasil ganha destaque: o país figura entre os poucos fora da Organização dos Países Exportadores de Petróleo e aliados (OPEP+) com capacidade de ampliar a produção de petróleo em um cenário de declínio de reservas globais e de redução de investimentos no setor.

A exploração de novas áreas, inclusive na costa amazônica, projeta um dilema que deve marcar os debates da COP30: como conciliar a expansão de atividades de extração de combustíveis fósseis com os compromissos assumidos no Acordo de Paris de limitar o aquecimento global a 1,5 °C. Especialistas alertam que o ritmo da transição energética ainda é insuficiente diante da emergência climática, e a ampliação da produção de petróleo pode ampliar tensões entre desenvolvimento econômico e a necessidade de redução das emissões.

A escolha da Amazônia como sede da conferência reforça a relevância estratégica da região para o equilíbrio climático global, mas também amplia as expectativas para que a COP30 apresente resultados concretos. Além da questão da infraestrutura para receber milhares de delegados, permanece a preocupação com a efetividade das decisões e com a capacidade dos países de traduzir compromissos em ações práticas e imediatas.

Leia mais em: <https://www.bloomberg.com/news/features/2025-08-05/mundo-precisa-que-brasil-sede-da-cop30-explore-mais-petroleo>

NOVOS INCENTIVOS PARA A INDÚSTRIA NAVAL E O SETOR DE PETRÓLEO

Em 16 de setembro de 2025, entrou em vigor a Medida Provisória 1315/25, que amplia os incentivos à indústria naval brasileira e ao setor de petróleo e gás natural. O texto aumenta o limite para concessão de cotas de depreciação acelerada, mecanismo que reduz IRPJ e CSLL pagos pelas empresas, de R\$ 1,6 bilhão (Lei 14.871/24) para R\$ 2,4 bilhões.

O benefício se aplica a navios-tanque produzidos no Brasil e a embarcações de apoio marítimo usadas em plataformas offshore, desde que os contratos sejam firmados até 31 de dezembro de 2026 e os navios entrem em operação a partir de 1º de janeiro de 2027. O objetivo é estimular a produção nacional, fortalecer a frota de cabotagem e reduzir a dependência de embarcações estrangeiras no transporte de petróleo, derivados e gás natural.

Segundo o governo, a medida acompanha o ritmo de expansão do setor: em 2024, a fase de produção de petróleo e gás recebeu R\$ 94,1 bilhões em investimentos; a previsão é de R\$ 139,9 bilhões em 2025 e de R\$ 609,5 bilhões no período 2025-2029, conforme dados da ANP. Esse crescimento tem impacto direto sobre a indústria naval, que registrou quase 9 mil novos postos de trabalho em 2024, um aumento de 33% em relação a 2023.

Apesar de já estar em vigor, a MP ainda precisa ser analisada por uma comissão mista do Congresso e aprovada pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal para se tornar lei.

Fonte: [Agência Câmara de Notícias](#)

GOVERNO REGULAMENTA BR DO MAR PARA IMPULSIONAR A CABOTAGEM

O governo federal regulamentou, por meio de decreto, o Programa BR do Mar, iniciativa voltada à promoção da navegação de cabotagem – transporte de cargas entre portos nacionais. O programa tem como objetivos modernizar o setor logístico, fortalecer a indústria naval brasileira e possibilitar uma redução nos custos de transporte, estimada entre 20% e 60%.

Entre as medidas, estão previstos benefícios às Empresas Brasileiras de Navegação (EBNs), incluindo maior flexibilidade para o afretamento de embarcações estrangeiras. Esse percentual poderá ser ampliado quando se tratar de navios com padrões mais sustentáveis.

A regulamentação também detalha a atuação dos órgãos responsáveis: o Ministério de Portos e Aeroportos (MPA) coordenará o programa; a Agência Nacional de Transportes Aquaviários (ANTAQ) ficará a cargo das outorgas; e a Marinha do Brasil será responsável pela segurança.

A meta é ampliar a movimentação de contêineres de 1,2 milhão para 2 milhões, integrando melhor o litoral brasileiro e estimulando o desenvolvimento sustentável do setor marítimo.

 Fonte: Ministério de Portos e Aeroportos

Notícia completa: <https://www.gov.br/portos-e-aeroportos/pt-br/assuntos/noticias/2025/07/governo-assina-decreto-que-regulamenta-a-cabotagem-no-brasil>



SENADO APROVA ATUALIZAÇÕES EM CONVENÇÃO DE SEGURANÇA NO MAR

A Comissão de Relações Exteriores e Defesa Nacional (CRE) aprovou, em 20 de agosto de 2025, o Projeto de Decreto Legislativo (PDL) 308/2024, que trata da adesão do Brasil às modificações da Convenção Internacional para a Salvaguarda da Vida Humana no Mar (SOLAS), adotadas entre 2007 e 2009.

As alterações aprovadas – que agora seguem para deliberação no Plenário – abrangem temas como radiocomunicação, equipamentos de emergência, transporte de cargas perigosas e materiais de construção naval, incluindo a proibição do amianto em embarcações. O objetivo é atualizar e elevar os padrões internacionais de segurança na navegação comercial.

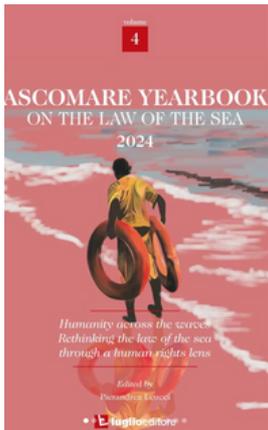
O relator da matéria, senador Jorge Seif, ressaltou a relevância da convenção para o Brasil, considerando a extensão da costa marítima do país e a centralidade do transporte marítimo para o comércio exterior brasileiro.

Fonte: Senado Notícias

<https://www12.senado.leg.br/noticias/materias/2025/08/21/atualizacoes-em-convencao-de-seguranca-no-mar-seguem-para-o-plenario>

ENTRE LINHAS E ONDAS

Humanity Across the Waves - Rethinking the Law of the Sea through a Human Rights Lens



A nova obra “Humanity Across the Waves” analisa como o Direito do Mar influencia e é influenciado pela proteção dos direitos humanos fundamentais, inclusive em áreas normalmente desvinculadas da governança marítima.

O livro reúne contribuições de renomados especialistas e juízes do ITLOS, além de acadêmicos de destaque mundial, contando com o apoio de instituições como o IBDMar, o DEHUKAM e o International Centre for Ocean Governance.

Lançado pela ASCOMARE, o volume está disponível em acesso aberto digital e terá versão impressa publicada pela Luglio Editore (Trieste) até o final do mês.

Lançamento do livro Direito do Mar: entre novos atores, controvérsias e tecnologias - Volume 8



No dia 02 de outubro de 2025, durante a abertura do IX Congresso do IBDMar, em Fortaleza/CE, será lançado o oitavo volume da série Direito do Mar.

A obra reúne pesquisas inéditas sobre os desafios contemporâneos da área, incluindo novos atores, controversas emergentes e o impacto das inovações tecnológicas na governança dos oceanos. Organizado pelos professores André de Paiva Toledo, Leonardo de Camargo Subtil e Tiago V. Zanella, o livro se consolida como referência para acadêmicos e profissionais.

📖 Mais informações: [Editora D'Plácido](#)

O Manual de Direito do Mar



A 2 edição acaba de ser publicado com o texto integralmente revisado e ampliado, abordando os diversos aspectos do direito do mar.

A obra já está disponível para todos que tenham interesse.

Link na Bio e em <https://www.editoradplacido.com.br/manual-de-direito-do-mar-2-edicao>.

Transporte Aquaviário e o Brasil: A Política e as Políticas



O livro é uma coletânea de artigos que analisa o setor de transporte aquaviário sob diferentes perspectivas, incluindo os aspectos jurídicos, regulatórios, logísticos e ambientais. A obra aborda temas como as convenções internacionais para o desenvolvimento do comércio marítimo, o regime jurídico do tráfico de animais marinhos e a evolução da legislação sobre emissões atmosféricas. Também discute a aplicação da LGPD e os desafios da Logística 4.0, a influência da containerização no mercado marítimo brasileiro, além dos impactos da cibersegurança e dos navios autônomos na advocacia marítima.

NOTA DE EQUIPE:

Essa Newsletter é feita com pesquisa pela equipe de comunicação do IBDMAR. Produção de Conteúdo: Debora Moreira Fernandes; Revisão: Leticia Pimenta Cordeiro; Divulgação: Bernardo Maximo Munayer.

Contato: contato@ibdmар.org

R. Álvares Maciel, 628 - Santa Efigênia, Belo Horizonte - MG, 30150-250

©2025 Instituto Brasileiro de Direito do Mar | Todos os direitos reservados



IBDMar à Proa

Newsletter do Instituto Brasileiro de Direito do Mar

ATUALIDADE QUE ORIENTA!

Leia nossa Newsletter